DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 86/2017 de 9 de Janeiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o prémio não reembolsável e o prémio reembolsável atribuídos a António Manuel de Medeiros Correia, Número de Identificação Fiscal 115 916 342, pelo Despacho n.º 1744/2014, de 12 de setembro, o qual se destinava à criação do próprio emprego do beneficiário, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM.

Em conformidade com os artigos 8.º e 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, a cessação da atividade antes do prazo de 3 (três) anos após a atribuição da respetiva verba (processo 69/2014), determina a devolução das quantias recebidas.

11 de novembro de 2016 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.